

DECLARAÇÃO

(Inciso II do § 1º do art. 3º Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020)

Eu, Lucimar Teixeira Pinho Cruz, funcionária pública municipal, portador da identidade nº1[REDACTED]5 Detran/RJ, CPF nº083.[REDACTED]-08, residente e domiciliado na Rua Dulcina Guimarães Pagnuzzi, nº 165 – Centro – Duas Barras/RJ – CEP 28.650-000, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Duas Barras, 19 de janeiro de 2026.


Lucimar Teixeira Pinho Cruz